



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 19 da Lei Complementar nº 020, de 1º de janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração do Edital Nº 004/2020, de 03 de agosto de 2020 – que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação IMEDIATA e cadastro reserva de profissionais, para o Hospital de Campanha e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, nos termos do presente edital, assim como segue:

Considerando o poder de Autotutela da Administração Pública:

O ANEXO I - Quadro de vagas, salário, carga horária e requisitos.

**ONDE SE LÊ:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	2.140,06	30h	03 +CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
MÉDICO EMERGENCISTA	9.867,37	40h	10 +CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe.

**LEIA-SE:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	2.140,06	30h	03 +CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Fisioterapia, com especialização em fisioterapia respiratória, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe.
MÉDICO EMERGENCISTA	9.867,37	40h	10 +CR	Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado em curso de Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho de Classe.

**Juazeiro, 04 de agosto de 2020.**

VILMAR JOSÉ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS